



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 74.542

PROJETO DE LEI Nº 11.980, do Vereador **VALDECI VILAR MATHEUS**, que denomina “Praça **MARIA ANTONIA DOS SANTOS**” o Sistema de Lazer 7 do Jardim das Tulipas.

PARECER Nº 1402

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **VALDECI VILAR MATHEUS**, que denomina **Praça MARIA ANTONIA DOS SANTOS**, o Sistema de Lazer 7 do Jardim das Tulipas, destacada na planta de (fls. 04).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de (fls. 09), a área integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
16/02/16

Sala das Comissões, 16.02.2016.


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA